



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, estado do Ceará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Nomear o servidor **PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA**, CPF: **049.794.743-90**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Prefeitura de Nova Olinda/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, excetos nas licitações na modalidade pregão, cujo o agente responsável pela condução será o(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **SAMARA PEREIRA DE LUCENA**, CPF: 059.988.823-77 e **ANTONIO CEZAR SANTANA**, CPF: 263.238.418-43, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO**, auxiliando o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Fica designada como membro suplente a servidora **ROSEANE ALVES DE MATOS**, CPF: **334.690.128-90**, para substituir um dos membros em sua ausência ou nos casos de impedimento.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS
GABINETE DO PREFEITO

jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03
JANEIRO DE 2024.**

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal